



GIRLS NOT BRIDES

The Global Partnership
to End Child Marriage

Procedimento para aceitação como membro da *Girls Not Brides*

O secretariado geral da *Girls Not Brides* é responsável pela análise e aprovação da adesão das organizações. O secretariado irá analisar o formulário de candidatura e reserva-se o direito de efectuar as devidas diligências para garantir a exactidão de qualquer informação fornecida. O secretariado pode pedir mais informações ou documentação à organização e pode contactar as pessoas de referência indicadas no formulário de candidatura.

O secretariado terá como objectivo informar a organização, por e-mail, da sua decisão no prazo de três meses, até à receção das referências e das informações organizacionais necessárias. Os novos membros serão listados no Website da *Girls Not Brides*, adicionados à base de dados interna do secretariado e convidados a estabelecer contactos com outros membros sediados no mesmo país.

O secretariado reserva-se o direito de recusar o pedido de adesão de uma organização. Os possíveis motivos de recusa incluem (mas não se limitam a):

- A candidata não concorda em apoiar a Declaração de Missão ou os Princípios de Adesão da *Girls Not Brides*.
- A candidata não se compromete a cumprir as Normas de Salvaguarda para membros da *Girls Not Brides*.
- A requerente forneceu informações enganosas ou foi falsa em qualquer dos dados exigidos no formulário de candidatura ou na documentação solicitada no âmbito do processo de diligência devida.
- O secretariado considera que as acções passadas ou presentes da candidata podem constituir uma ameaça à reputação e integridade da *Girls Not Brides*.
- A organização não é uma organização da sociedade civil registada no país em que opera.
- A organização participou, no passado, em actividades fraudulentas e/ou ilegais.
- A organização não preenche todos os critérios de adesão acima enumerados.
- É provável que a organização deixe de existir no prazo de 6 meses.